

## **RESOLUÇÃO Nº 117 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da BR 158 para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Nomear membros para a Comissão da BR 158 composta pelos advogados e advogadas atuantes nas Comarcas de Vila Rica, Confresa, Santa Cruz do Xingú, Porto Alegre do Norte, Alto do Boa Vista, São Félix do Araguaia, Querência, Ribeirão Cascalheira, Água Boa, Nova Xavantina e Barra do Garças, abaixo:

Rhandell Bedim Louzada - Coordenador

Tarcísio Cardoso Tonha - Vice-Coordenador

Alex Ferreira de Abreu - 1º Secretário

Leonardo André da Mata – 2º Secretário

André Luis Soares Bernardes - Membro

Bruno Gabriel Regis de Almeida - Membro

Daniela Dias - Membro

Jackeline S.S. Condão Milhomem - Membro

José Genilson Brayner - Membro

Marcelo da Cunha Marinho - Membro

Marcos Antonio Miranda Sousa - Membro

Maria Arlene Pessoa Costa - Membro

Pedro Ricardo Gomes Pimenta - Membro

Raíra Moraes de Miranda - Membro

Sandra Gomes de Almeida - Membro

Sergio Roberto Junqueira Zoccoli Filho - Membro

Thamilles Wilma Vaz da Silva Szarecki - Membro

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

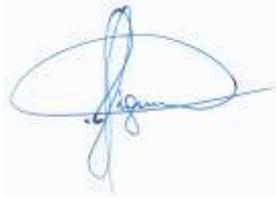


GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES DA SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro